



DECRETO Nº. 050/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 04 de junho (quinta-feira), Dia de Corpus Christi é feriado nacional;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no dia 05 de junho (sexta-feira).

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Colíder Estado de Mato Grosso, 19 de maio de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT